



PORTARIA Nº 564, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 234/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 513/2026, do servidor **ANTONINHO FELBER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 24 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal